SOLICITAÇÃO - PRESI/DG/SAO/ASLIC

PEDIDO DE CAPACITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Assessoria de Licitações - ASLIC **RESPONSÁVEL:** Titular da unidade **RAMAL:** 3212-4428 **E-MAIL:** aslic@tre-ac.jus.br			
1. CURSO/EVENTO:	**Seminário Aditivo em Obras Públicas em Tempo de Pandemia**		
2. EMPRESA PROMOTORA DO EVENTO:		JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CONTREINAMENTOS	
2.1. CNPJ:	22.965.437/0001-00		
2.2. ENDEREÇO:	Av. Cândido de Abreu, 469, Sl. 1902, Curitiba-PR, Centro Cívico, CEP: 80530-000		
2.3. TELEFONE(S):	(41) 3376-3967	**2.4. CONTATO:** WhatsApp:	helly.felix@contreinamentos.com.br (68) 9 9514-1110

4. O CURSO ESTÁ PREVISTO NO PBC ?	**( ) SIM**	**(x) NÃO**

4.1. CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, APRESENTAR JUSTIFICATIVA:

Esta Assessora de Licitações não estava na Assessoria no período de elaboração do plano, de modo que as necessidades mudaram desde sua aprovação. Ademais, em razão da futura entrega da Obra deste Regional, se torna fundamental domínio quanto a matéria por todos os envolvidos nesta finalização contratual.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (essencial, sob pena de devolução do pedido – art. 5º, II, da IN/TRE-Acre n.º 02/2007):

A Assessoria de Licitações desenvolve atividade específica de emissão de pareceres e orientações jurídicas na área de licitações e contratos, os quais podem ser vinculativos ou não. O domínio da técnica de elaboração de parecer jurídico especifico na área de licitações é de grande relevância para melhoria da qualidade dos Pareceres elaborados, principalmente em razão do grande volume de procedimentos que tramitam na unidade.

Este Tribunal realiza obra de construção da sede, que tem sido objeto de Aditivos Contratuais. A matéria é complexa e exige domínio do tema, contudo os Assessores e Gestores do Contrato não foram capacitados de forma específica quanto ao assunto.

Diante do exposto, considerado a importância do tema e o fato dos participantes não terem realizado capacitação específica sobre o tema, solicita-se autorização para realização do treinamento.

A distribuição de vagas será a seguinte: 1 ASLIC, 1 ASJUR, 1 ASPRES, 2 SOMI.

6. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Súmula/TCU nº 039/2011: Apresentar dados que comprovem a:

- singularidade do objeto da contratação:serviço de natureza singular é aquele, *capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação.* (Acórdão/TCU nº 1.437/2011)
- notória especialização da futura contratada: Obs: Art. 25, § 1o, da Lei nº 8.666/93: *Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Informo que além da notória especialização da empresa e dos facilitadores, o Seminário também é ofertado de forma exclusiva, ou seja, este mesmo treinamento (mesmo conteúdo e mesmos palestrantes) não é comercializado por outras empresas, conforme declaração de exclusividade.

Palestrantes:

André Pachioni Baeta

Professor e engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas.Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal.

Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU.Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU. É autor ou coautor das seguintes obras: • Livro "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas", publicado pela Editora Pini em 2012. • Livro "RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações de Obras e Serviços de Engenharia", publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016). • Coautor do Livro "Pareceres de Engenharia", publicado pelo Clube dos Autores, em 2016. • Coautor do Livro "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", 2ª Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016. • Coautor do Livro "Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência", publicado pela Editora Fó-rum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018). • Coautor do Livro "Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais", da Edi-tora Fórum (2018). Foi eleito presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop para os biênios 2013/2014 e 2015/2016. Ainda no âmbito do Ibraop, coordenou a elaboração das Orientações Técnicas OT-IBR 004/2012 (Precisão do Orçamento de Obras Públicas) e OT-IBR 005/2012 (Apuração do Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas)

Rafael Jardim Cavalcanti

Professor, formado em engenharia, é Auditor Federal de Controle Externo. É o atual Secretário de Fiscalização de Bancos e Fundos de Pensão do TCU e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte.

Coautor dos livros "Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU" – 4ª Edição, "O RDC e a Contratação Integrada na prática" , "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance" e "O Controle da Administração Pública na Era Digital".

No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutu-ra, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e também de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e inte-gridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

6.1. Regularidades, conforme certidões juntadas ao procedimento.

Proposta: 0362901

Conteúdo Programático: 0362909

Declaração de exclusividade: 0362911

Declaração CNJ/ LDO: 0362904

Certidão SICAF / CADIN / consolidada TCU/CNJ / CNJ sócio: 0363061

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO:	Inscrição para 5 participantes: **R$ 6.360,00**
7.1. JUSTIFICATIVA DO VALOR:	O preço é o mesmo disponível no site https://contreinamentos.com.br/pdf/PDF-seminario-aditivos.pdf

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM**, **Assessor Jurídico**, em 17/07/2020, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362898** e o código CRC **695A5CCA**.